MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 254, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de fevereiro de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08191.021912/2018-64, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAD/PGJ 07/MAR/2018 11:53 3128526

G:\Substituição cumulativa de oficios\Portarias de Substituição Cumulativa de Oficios\2018\02 - FEVEREIRO\Designa Membros - subs. cumulativa - Procuradorias- FEVEREIRO 2018.doc

Alice Costa
Publicada em 07/03/18
Esta cópia confere com o original